



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS**



Consulta Eleitoral Simples para escolha do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação em Administração da Faculdade de Gestão e Negócios da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia – FAGEN/UFU – Gestão 2024/2026

## **DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_, declaro, em caráter irrevogável, que aceito integralmente os termos **da RESOLUÇÃO CONFAGEN Nº 56, de 04 de setembro de 2024**, que regulamenta a Consulta Eleitoral simples para escolha do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação em Administração da Faculdade de Gestão e Negócios da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia – FAGEN/UFU.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)